

Tião Caroço

Deputado Estadual
Gabinete 14

Requerimento nº 02/2022

Excelentíssimo Senhor Deputado Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás A PROVADO
A Secretaria para
providenciar

17 MAR 2022

Aluma
Secretario 7

O Deputado que esta subscreve, nos termos da Resolução nº 855, de 04 de dezembro de 1991, após manifestação plenária, requer seja concedida Medalha do Mérito Legislativo "Pedro Ludovico Teixeira" ao ilustre Policial Militar Carlos Roberto Costa Gomes, RG: 36445, CPF: 028.223.721-60, em Sessão Especial a ser oportunamente agendada, tendo em vista os notórios e estimados serviços prestados ao nosso Estado.

A Medalha do Mérito Legislativo Pedro Ludovico Teixeira é uma condecoração concedida em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e, exercício de suas funções, o indicado cumpre por inteiro as exigências para ser condecorado, por se tratar de um militar dedicado, com inúmeros cursos de aprimoramento técnico, detentor de inúmeros elogios em sua ficha funcional, pela eficiência e dedicação demonstrados.

Assim espera o autor o acolhimento pelos Pares desta Casa.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de MARGO de 2022.

Tião CaroçoDeputado Estadual

ASSESSURIA ADI. À SEC. GERAL

Hecebi em: 06 04 12082

Home: Lelib

pasibra 18.03.22



Gabinete da Presidência Assessoria Adjunta à Secretaria-Geral

DECRETO ADMINISTRATIVO N° 3.285 DE 07 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução n° 855, de 04 de dezembro de 1991 e nos Requerimentos 167 e 168, todos de 2022, de autoria do **Deputado Tião Caroço**, resolve:

CONCEDER A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA ao 3º Sargento PM GILMAR MENDES MOREIRA JÚNIOR e ao Soldado PM CARLOS ROBERTO COSTA GOMES.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, aos 7 dias do mês de abril do ano de 2022.

Brook SAUERXIERA



ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXXIII

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2022

NUM.: 13.817

ATO DO PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO N° 3.285 DE 07 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 855, de 04 de dezembro de 1991 e nos Requerimentos 167 e 168, todos de 2022, de autoria do **Deputado Tião Caroço**, resolve:

CONCEDER a MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA ao 3° Sargento PM GILMAR MENDES MOREIRA JÚNIOR e ao Soldado PM CARLOS ROBERTO COSTA GOMES.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, aos 7 dias do mês de abril do ano de 2022.

LISSAUER VIEIRA Presidente

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS

ÁLVARO GUIMARÃES **ALYSSON LIMA AMAURI RIBEIRO AMILTON FILHO ANTÔNIO GOMIDE BRUNO PEIXOTO CAIRO SALIM CHARLES BENTO CHICO KGL CLÁUDIO MEIRELLES CORONEL ADAILTON DELEGADA ADRIANA ACCORSI DELEGADO EDUARDO PRADO DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO** DR. ANTONIO FRANCISCO OLIVEIRA **GUSTAVO SEBBA HELIO DE SOUSA HENRIQUE ARANTES HENRIQUE CÉSAR ISO MOREIRA JEFERSON RODRIGUES JULIO PINA** KARLOS CABRAL LÉDA BORGES

LISSAUER VIEIRA **LUCAS CALIL** MAJOR ARAÚJO **MAX MENEZES** PAULO CEZAR **PAULO TRABALHO** RAFAEL GOUVEIA RUBENS MARQUES **SÉRGIO BRAVO TALLES BARRETO** THIAGO ALBERNAZ TIÃO CAROCO VIRMONDES CRUVINEL **WAGNER CAMARGO NETO WILDE CAMBÃO ZÉ CARAPÔ**

MESA DIRETORA

Deputado LISSAUER VIEIRA - PRESIDENTE -

Deputado ÁLVARO GUIMARÃES - 1º SECRETÁRIO -

Deputado JULIO PINA - 2º SECRETÁRIO -

Deputado HENRIQUE ARANTES - 1º VICE-PRESIDENTE -

Deputado CAIRO SALIM - 2º VICE-PRESIDENTE -

Deputado MAJOR ARAÚJO - 3º VICE-PRESIDENTE -

Deputado TIÃO CAROÇO - 3º SECRETÁRIO -

Deputado ISO MOREIRA - 4º SECRETÁRIO -

BIÊNIO 2021/2023

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS